

MUNICÍPIO DE CASTELO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CASTELO-ES
ESPÍRITO SANTO
27.165.638/0002-10
DECRETO Nº 0009215/2010 NATUREZA: SUPLEMENTAR

Dispõe sobre abertura de crédito adicional para reforço de dotações orçamentárias.

O Prefeito Municipal de CASTELO, no Estado do ESPÍRITO SANTO, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei Nº 0002935/2010. Artigo 1º - Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2010 a importância de R\$ 163.349,55 (cento e sessenta e três mil trezentos e quarenta e nove reais e cinquenta e cinco centavos), nas seguintes dotações:

SUPLEMENTAÇÕES

| Ficha | Código | Descrição | Fonte | Valor |
|---|---------------------------------------|--|-------|-------------------|
| Fonte de Recurso: Anulação Dotação | | | | |
| 0000011 | 016001.1030100582.118 333903200000 | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ATENÇÃO BÁSICA COM RECURSOS PRÓPRIOS MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA | 01400 | 4.500,00 |
| 0000089 | 016002.1030200592.124 333901400000 | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SAÚDE COM RECURSOS DO MAC DIARIAS - PESSOAL CIVIL | 01500 | 2.000,00 |
| 0000029 | 016002.1030200592.126 331901100000 | MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE COM REC VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL | 01400 | 120.000,00 |
| 0000030 | 016002.1030200592.126 331901300000 | MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE COM REC OBRIGACOES PATRONAIS | 01400 | 15.000,00 |
| 0000087 | 016002.1030200592.126 333903200000 | MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE COM REC MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA | 01400 | 8.500,00 |
| 0000043 | 016003.1030500602.129 333903000000 | MANUTENÇÃO DAS CAMPANHAS DE VACINAÇÃO MATERIAL DE CONSUMO | 01500 | 235,55 |
| 0000044 | 016003.1030500602.129 333903600000 | MANUTENÇÃO DAS CAMPANHAS DE VACINAÇÃO OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA | 01500 | 46,00 |
| 0000052 | 016003.1030500602.131 331901300000 | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS VIGILÂNCIAS EM SAÚDE COM RECURSOS PRÓPR OBRIGACOES PATRONAIS | 01400 | 10.000,00 |
| 0000055 | 016003.1030500602.131 333903600000 | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS VIGILÂNCIAS EM SAÚDE COM RECURSOS PRÓPR OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA | 01400 | 68,00 |
| 0000068 | 016005.1012200632.136 333903900000 | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA E DE GESTÃO DO OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA | 01400 | 3.000,00 |
| TOTAL : | | | | 163.349,55 |

Artigo 2º - Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos:

Anulação Dotação: R\$ 163.349,55 (cento e sessenta e três mil trezentos e quarenta e nove reais e cinquenta e cinco centavos)

ANULAÇÕES

| Ficha | Código | Descrição | Fonte | Valor |
|----------------|---------------------------------------|---|-------|-------------------|
| 0000013 | 016001.1030100582.118 333903900000 | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ATENÇÃO BÁSICA COM RECURSOS PRÓPRIOS OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA | 01400 | 3.068,00 |
| 0000020 | 016001.1030100582.122 333903200000 | MANUTENÇÃO DA FARMÁCIA MUNICIPAL DE MANIPULAÇÃO "JOÃO RANGEL" MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA | 01400 | 4.500,00 |
| 0000025 | 016002.1030200592.124 333903000000 | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SAÚDE COM RECURSOS DO MAC MATERIAL DE CONSUMO | 01500 | 2.281,55 |
| 0000028 | 016002.1030200592.125 333714100000 | REPASSE AO CIM - PÓLO SUL (CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE) COM RECURSO: CONTRIBUIÇÕES | 01400 | 7.000,00 |
| 0000032 | 016002.1030200592.126 333901400000 | MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE COM RECU DIARIAS - PESSOAL CIVIL | 01400 | 1.500,00 |
| 0000063 | 016005.1012200632.136 331901100000 | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA E DE GESTÃO DO VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL | 01400 | 120.000,00 |
| 0000064 | 016005.1012200632.136 331901300000 | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA E DE GESTÃO DO OBRIGACOES PATRONAIS | 01400 | 25.000,00 |
| TOTAL : | | | | 163.349,55 |

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CASTELO ES 05 julho de 2010

MUNICÍPIO DE CASTELO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CASTELO-ES
ESPÍRITO SANTO
27.165.638/0002-10
DECRETO Nº 0009215/2010 NATUREZA: SUPLEMENTAR

CLEONE GOMES DO NASCIMENTO
PREFEITO MUNICIPAL